

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
Trabalho e respeito pelo povo

LEI Nº 272/2016 - MULUNGU/CE 13 DE ABRIL DE 2016.

Institui, no Calendário de Eventos Culturais do Município de Mulungu Estado do Ceará, a **MISSA DOS VAQUEIROS**, evento de cunho cultural do Município de Mulungu/CE.

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE:

LEI

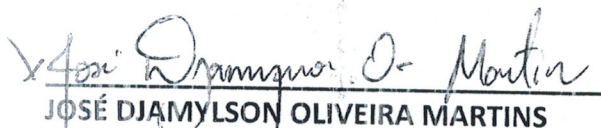
Artigo 1º - Fica instituída, no Calendário de Eventos culturais do Município de Mulungu Estado do Ceará, a **MISSA DOS VAQUEIROS**, realizada, anualmente, dentro da programação dos Festejos religiosos do Padroeiro do Município de Mulungu, São Sebastião.

Art. 2º - A **MISSA DOS VAQUEIROS** citada no artigo anterior, acontecerá sempre num dia de Domingo dentro do período dos novenários a São Sebastião que acontecem de 10(dez) à 20(vinte) de janeiro de cada ano.

Art. 3º - Não será considerado feriado civil a data em que for comemorada a **MISSA DOS VAQUEIROS** de Mulungu.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Vereador Francisco Ubirajara Araújo Bezerra, Câmara Municipal de Mulungu, Estado do Ceará, aos 13(TREZE) de ABRIL de 2016.



JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU